



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA VEREADORA ELLIS REGINA**

OFÍCIO N.º 60/2024/GVER/CMPV

Porto Velho, 21 de outubro de 2024.

Excelentíssimo Senhor
Gustavo Nobre de Azevedo
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo - SEMUR.
NESTA

Senhor Secretário, Cumprimentando-o cordialmente Vossa Senhoria, venho por meio deste, solicitar providências quanto a instalação da Regularização Fundiária Urbana (REURB) no Conjunto Candelária, localizado no Bairro Triângulo, cito que isto é uma situação consolidada onde os moradores residem no local há mais de 12 anos, se enquadrando perfeitamente na Lei nº 8.413/17, portando requer-se as providências da Regularização Fundiária.

Certos da compreensão e apoio de Vossa Senhoria, elevamos protestos de estimas e considerações.
Atenciosamente,

ELLIS REGINA BATISTA LEAL
Vereadora/União Brasil



Assinado por **Ellis Regina Batista Leal Oliveira** - Vereadora - Em: 21/10/2024, 10:35:07